

## SUA DÍVIDA PODE AUMENTAR MUITO!

Contribuinte LUISE GOMES DA MOTTA.

Você tem as seguintes cotas do carnê do IPTU 2025 em atraso: 10.

Este boleto inclui o valor total desta dívida para pagamento em 2025. Para evitar a correção pelo IPCA-E (aplicada a partir do próximo ano), efetue o pagamento até **10 de dezembro**.Para gerar o boleto de cada cota, utilize o QR Code ao lado. A emissão dos boletos é feita somente pelo site Carioca Digital ([carioca.rio](http://carioca.rio)) ou pelo APP Carioca Digital, disponível para Android e IOS.Atenciosamente,  
Coordenadoria do IPTUObs: Caso o pagamento tenha sido efetuado, por favor, desconsidere esta mensagem. Dúvidas? acesse 1746 ou o site [www.carioca.rio](http://www.carioca.rio)

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--|
|  <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b><br>RECEITA-RIO<br>COORDENADORIA DO IPTU<br>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS / DARM RIO | 01. RECEITA<br>310-7                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | 02. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA<br>0558574-0 |  |
| 10. CONTRIBUINTE<br>LUISE GOMES DA MOTTA                                                                                                                                                                                             | 03. DATA DE VENCIMENTO<br>10/12/2025   |  |
| 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>AVN ALMTE BARROSO 00002, PAV 10<br>CENTRO CEP 20031-000<br><br>OS BANCOS NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE DOCUMENTO<br>APÓS VENCIMENTO                                                         | 04. COMPETÊNCIA<br>2025                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | 05. GUIA/COTA<br>00/10                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | 06. VALOR DO TRIBUTO<br>1.734,48       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | 07. VALOR DA MORA<br>*****             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | 08. VALOR DA MULTA<br>*****            |  |
| 09. VALOR TOTAL<br>1.734,48                                                                                                                                                                                                          |                                        |  |
| 12. AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA (PARA USO DO BANCO)                                                                                                                                                                                      |                                        |  |

81670000017.6 34483659202.4 51210310251.7 00005585744.5



1ª VIA

|                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--|
|  <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b><br>RECEITA-RIO<br>COORDENADORIA DO IPTU<br>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS / DARM RIO | 01. RECEITA<br>310-7                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        | 02. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA<br>0558574-0 |  |
| 10. CONTRIBUINTE<br>LUISE GOMES DA MOTTA                                                                                                                                                                                               | 03. DATA DE VENCIMENTO<br>10/12/2025   |  |
| 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>AVN ALMTE BARROSO 00002, PAV 10<br>CENTRO CEP 20031-000<br><br>OS BANCOS NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE DOCUMENTO<br>APÓS VENCIMENTO                                                           | 04. COMPETÊNCIA<br>2025                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        | 05. GUIA/COTA<br>00/10                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        | 06. VALOR DO TRIBUTO<br>1.734,48       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        | 07. VALOR DA MORA<br>*****             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        | 08. VALOR DA MULTA<br>*****            |  |
| 09. VALOR TOTAL<br>1.734,48                                                                                                                                                                                                            |                                        |  |
| 12. AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA (PARA USO DO BANCO)                                                                                                                                                                                        |                                        |  |

81670000017.6 34483659202.4 51210310251.7 00005585744.5



2ª VIA